



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Odontologia
Central de Equipamentos

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE INFORMATIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO NA CENTRAL DE EQUIPAMENTOS DA FAO

Belo Horizonte
2019

Faculdade de Odontologia da UFMG

Diretor: Prof. Henrique Pretti

Vice-diretora: Profa. Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto

Central de Equipamentos

Coordenação técnica

Coordenador Geral de Clínicas: Prof. Ricardo Reis Oliveira

Coordenação administrativa

Logística de Clínicas: Ana Carolina Marques M. Viani

Enfermagem: Ana Cristina Roma Figueiredo

Equipe técnica do setor

Antônio Adão Rosa

Lisbela Amália Ramos Leles

Margarida do Carmo Fernandes da Silva

Diagramação

Valéria Ferreira de Jesus Lauriano
(Biblioteca da FAO)



*Coordenação de logística
de clínicas FAO-UFMG*



Sistema de Bibliotecas
UFMG

**Atenção
usuários!!!**

**A partir do 2º semestre/19, o
empréstimo na Central de
Equipamentos será
informatizado.**



A seguir, entenda as novas regras!!!!

Conheça o Setor

A Central de Equipamentos da Faculdade de Odontologia da UFMG tem como finalidade proporcionar ao corpo docente e discente o acesso a equipamentos e materiais de uso odontológico, pertencentes à UFMG, pertinentes às aulas práticas que compõem os cursos oferecidos pela Unidade nas Clínicas Odontológicas, às atividades da graduação, de extensão, de pesquisa e às áreas correlatas.

Atenção

A Central de Equipamentos é setor referência para orientações e primeiras condutas nos casos de acidente com exposição a material biológico de risco. Caso o setor esteja fechado, seguir o fluxo afixado no quadro de aviso das clínicas.

Funcionamento

O seu horário de funcionamento é de 7h e 30 min. às 22h, de segunda a quinta-feira. Já na sexta-feira 7h e 30 min às 19:00h., exceto, recessos e feriados autorizados pela diretoria da FAO.

Acervo

O acervo conta com equipamentos e materiais odontológicos móveis ou que tenham correlação com o atendimento odontológico.

Usuário

São considerados usuários os docentes e discentes com vínculo com a Faculdade de Odontologia da UFMG e com vestimenta adequada, conforme manual COBIO.

Acesso

Para ter acesso ao acervo da Central de Equipamentos, é necessário que o usuário esteja devidamente cadastrado no Sistema de Bibliotecas da UFMG, e não esteja suspenso no Sistema.



Caso tenha alguma pendência, regularizar a situação na Biblioteca.

Empréstimo e devolução

O empréstimo e devolução dos materiais e equipamentos serão realizados no Sistema adotado pelas bibliotecas da UFMG (Pergamum), portanto, a senha será a mesma já cadastrada.

A cada usuário é permitido o empréstimo de 1 (uma) unidade de cada exemplar, sem restrição para o número total emprestado de diferentes categorias.

O tempo estipulado para o empréstimo para cada material/equipamento estará indicado no setor, visível para o público externo.

O usuário deverá devolver o objeto emprestado em igual estado de conservação, com todos os componentes descritos no sistema, dentro da caixa de guarda, se for o caso, e após o uso realizar a limpeza e desinfecção de todos os componentes, conforme Procedimento Operacional Padrão disponível no setor.

No caso de perda, extravio ou danos ao material/ equipamento emprestado, o usuário deverá comunicar imediatamente ao servidor técnico - administrativo lotado no setor e responderá pelo prejuízo causado.

Renovação

O usuário poderá renovar o empréstimo por igual período, desde que o material não esteja reservado para outro usuário e compareça à Central de Equipamentos para realizar o procedimento portando a carteira única da UFMG.

Reserva

Caso todos os exemplares de um mesmo item estejam emprestados, o usuário poderá fazer a reserva, manualmente, na própria Central de Equipamentos.

Penalidades

Caso o usuário ultrapasse o tempo limite determinado para devolução, pagará multa proporcional ao atraso e, até a quitação da multa, ficará impossibilitado de pegar por empréstimo quaisquer tipos de materiais, tanto na Central de Equipamentos quanto no Sistema de Bibliotecas.

O valor da multa será de R\$ 1,00/hora/objeto em atraso. Para fins da cobrança de multas são considerados inclusive sábados, domingos e feriados.

A biblioteca ficará responsável em dar baixa na multa, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).



O aluno que estiver em débito / pendência no Sistema de Bibliotecas, não poderá receber nenhum tipo de declaração ou certificado da UFMG.